



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0618/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1364/2022

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 305.452,00 TREZENTOS E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

032 - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

11.800,00

033 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.520,00

TOTAL.....

17.320,00

#### 02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

2021 MANUT PARQUES E JARDINS

106 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente

607,00

TOTAL.....

607,00

#### 02.03.15 GESTÃO AMBIENTAL

18.542.0041 CONTROLE AMBIENTAL

2151 CONTROLE AMBIENTAL

153 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16.000,00

TOTAL.....

16.000,00

#### 02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2044 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

229 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

208.250,00

231 - 31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário

59.965,00

TOTAL.....

268.215,00

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

320 - 33901400 Diárias Pessoal Civil

3.310,00

TOTAL.....

3.310,00

TOTAL GERAL.....

305.452,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 305.452,00 TREZENTOS E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

#### 02.03.15 GESTÃO AMBIENTAL


18.542.0041 CONTROLE AMBIENTAL

|  |                   |
|--|-------------------|
| 1025 OBRAS E INSTALAÇÕES                           |                   |
| 154 - 44905100 Obras e Instalações                 | 16.000,00         |
| <b>TOTAL.....</b>                                  | <b>16.000,00</b>  |
| <b>02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b> |                   |
| 16.482.0030 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS   |                   |
| 1057 CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS             |                   |
| 356 - 44905100 Obras e Instalações                 | 289.452,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                  | <b>289.452,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL.....</b>                            | <b>305.452,00</b> |

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de JUNHO de 2023




---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL